



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Itapirapuã - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial de Registro: Oswaldo Shussaku Isobe

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 758

Página: 1 de 7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Oswaldo Shussaku Isobe, Oficial do Registro de Imóveis de Itapirapuã do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 758, CNM nº 029355.2.0000758-05 e foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original 2-C, folhas 23, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA Nº 758** – Data: 18 de agosto de 1.978 – Imóvel: Hum (1) prédio comercial e residencial, sito nesta cidade de Itapirapuã, contendo nove (9) cômodos internos, uma área interna, quatro (4) portas e um (1) vitraux de frente e, o respectivo terreno, todo murado, lote urbano de número vinte e seis (26), da quadra número sessenta e quatro (64), à Avenida L-12, com a área total de setecentos e vinte metros quadrados (720,00 m2), sendo: 12,52 metros de frente; 7,83 metros de fundos; 69,60 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número vinte e cinco (25); e, 72,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número vinte e sete (27). Adquirido pelos outorgantes vendedores por compra feita a Manoel Luiz da Silva Brandão e sua esposa dona Glória de Paiva Brandão, conforme escritura pública apresentada, lavrada nas Notas do 2º Tabelião desta Comarca, no livro nº 22, às folhas 45/6 verso, em data de 14.10.1975. Proprietários: **RUBEN DE SOUZA CALDAS**, comerciante, portador da CI RG nº 107.650-SSP-GO e sua esposa dona **MARIA LUIZA FERREIRA CALDAS**, de afazeres domésticos, portadora da CI RG de nº 467.411-SSP-GO, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores do CPF/MF de nº 128.650.521-68; e, **BENEDITO RANGEL**, contador, portador da CI RG de nº 209.675-SSP-GO e sua esposa dona **APARECIDA DE FÁTIMA BARBOSA RANGEL**, de afazeres domésticos, filha de Iraci José Barbosa e de dona Jalcia de Faria Barbosa, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores do CPF/MF de nº 044.399.501-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Registro Anterior: 5.477, folhas 210, livro 3-D. Dou fê. (as) Deusdedit Alves da Cruz – Sub-Oficial. Eu, Edla Pacheco Saad, Oficial, que o subscrevo e assino. (as) Edla Pacheco Saad – Oficial.

RI-M-758 – Protocolo: 1.686 – Data: 18 de agosto de 1.978. Transmitentes: Ruben de Souza Caldas, comerciante, portador da CI RG nº 107.650-SSP-GO e sua esposa dona Maria Luiza Ferreira Caldas, de afazeres domésticos, portadora da CI RG de nº 467.411-SSP-GO, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores do CPF/MF de nº 128.650.521-68; e, Benedito Rangel, contador, portador da CI RG de nº 209.675-SSP-GO e sua esposa dona Aparecida de Fátima Barbosa Rangel, de afazeres domésticos, filha de Iraci José Barbosa e de dona Jalcia de Faria Barbosa, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores do CPF/MF de nº 044.399.501-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Adquirente: **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA**, comerciante, portador da CI RG nº 701.783-SSP-GO, casado pelo regime da comunhão de bens com dona **ORISA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadores do CPF/MF de nº 192.632.521-49, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Título de Transmissão: Hum (1) prédio comercial e residencial, sito nesta cidade de Itapirapuã, contendo nove (9) cômodos internos, uma área interna, quatro (4) portas e um (1) vitraux de frente e, o respectivo terreno, todo murado, lote urbano de número vinte e seis (26), da quadra número sessenta e quatro (64), à Avenida L-12, com a área total de setecentos e vinte metros quadrados (720,00 m2), cuja área, limites e confrontações acham-se devidamente transcrita na matrícula acima. Forma do

Certidão - Pedido nº 1804 - Selo Digital: 03102509224085134420013

Av. João Mariano Costa, Qd. 77, Lote 14-B, Setor Central, Itapirapuã/GO - CEP: 76290-000.
cartorioregistrositapirapua@gmail.com

Documento assinado digitalmente.

Data: 25/09/2025

Página: 1 de 7

Nº controle: 48454.64171.76794.C584D

Página: 1 de 7

332535
CRI

Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no livro nº 23, folhas 45/6, em data de 09 de agosto de 1.978. Valor do Contrato: Cr\$.100.000,00 (cem mil cruzeiros). Condições do Contrato: Não há. Dou fê. (as) Deusdedit Alves da Cruz – Sub-Oficial. Eu, Edla Pacheco Saad, Oficial, que o subscrevo e assino. (as) Edla Pacheco Saad – Oficial.-----

R2-M-758 – Protocolo: 2.795 – Data: 30 de setembro de 1.980. Transmitentes: João Alves de Oliveira, comerciante, CI nº 701.783-GO e CPF nº 192.632.521-49 e sua mulher, dona Arisa Vieira de Oliveira, comerciante, CI nº 200.618-GO e CPF nº 146.092.071-68, residentes e domiciliados em Anápolis-Go, brasileiros. Adquirentes: **PAULO SADDI**, comerciante, CI nº 397.813-GO e CPF nº 019.363.281-00, casado pelo regime de comunhão de bens com dona **CARMELITA FONSECA SADDI**, residentes e domiciliados em Goiás-GO, brasileiros. Título de Transmissão: Um prédio comercial/residencial, situado nesta cidade de Itapirapuã, Estado de Goiás, contendo nove (9) cômodos internos, quatro (4) portas e um (1) vitraux de frente e o respectivo terreno, todo murado, lote urbano número vinte e seis (26), da quadra sessenta e quatro (64), à Avenida L-12, com a área total de 720,00 m2 (setecentos e vinte metros quadrados), sendo: 12,52 metros de frente; 7,83 metros de fundos; 69,60 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número vinte e cinco (25); e, 72,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número vinte e sete (27). Adquirido por compra feita a Ruben de Souza Caldas e a Benedito Rangel e suas respectivas esposas, conforme escritura apresentada, lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, às folhas 45 – 46 verso, do livro nº 23, em data de 09 de agosto de 1.978. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 2º Tabelião desta Comarca, Amelico Cardoso Ferreira, livro nº 28, folhas 139 – 140 verso, em data de 24 de setembro de 1.980. Valor do Contrato: Cr\$.400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). Registro Anterior: R1-M-758, livro 2-C, folhas 23, desta Comarca. Condições do Contrato: Não há. Dou fê. Paulo Roberto Pacheco Saad – Oficial.-----

R3-M-758 – Protocolo: 3.523 – Data: 26 de maio de 1.982. Transmitentes: Paulo Saddi, farmacêutico, CI nº 397.813-GO e CPF nº 019.363.281-00 e sua mulher, dona Carmelita Fonseca Saddi, do lar, CI nº 247.216-GO, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Goiás, Estado de Goiás. Adquirente: **WALEN PALOMINO**, brasileiro, comerciante, desquitado, CI nº 64.030-GO e CPF nº 127.837.901-06, residente e domiciliado nesta cidade. Título de Transmissão: Hum (1) prédio comercial/residencial, situado nesta cidade de Itapirapuã, Estado de Goiás, contendo nove (9) cômodos internos, quatro (4) portas e um (1) vitraux de frente e o respectivo terreno, todo murado, lote urbano número vinte e seis (26), da quadra sessenta e quatro (64), à Avenida L-12, com a área total de setecentos e vinte metros quadrados 720,00 m2, sendo: 12,52 metros de frente; 7,83 metros de fundos; 69,60 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número 25; e, 72,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número 27. Adquirido por compra feita a João Alves de Oliveira e sua mulher, dona Arisa Vieira de Oliveira, conforme escritura apresentada. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 2º Tabelião desta Comarca, no livro nº 29, às folhas 137 – 138 verso, em data de 06 de maio de 1.982. Valor do Contrato: Cr\$.500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). Registro Anterior: R2-M-758, livro 2-C, folhas 23, desta Comarca. Condições do Contrato: Não há. Dou fê. Paulo Roberto Pacheco Saad – Oficial.-----

R4-M-758 – Protocolo: 4.469 – Data: 23 de agosto de 1.984. Transmittente: Walen Palomino, comerciante, CI RG nº 64.030-SSP-GO e CPF nº 127.837.901-06, desquitado, residente e domiciliado nesta cidade, brasileiro. Adquirente: **Dr. TÚLIO VARNES PACHECO**, médico, CI RG nº 84.106-SSP-GO e CPF nº 060.204.701-30, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, brasileiro. Título de Transmissão: Uma casa residencial/comercial, situada nesta cidade de Itapirapuã, Estado de Goiás, contendo nove (9) cômodos internos, quatro (4) portas e um (1) vitraux de frente e o respectivo terreno, todo murado, lote urbano número vinte e seis (26), da quadra sessenta e quatro (64), à Avenida L-12, contendo a área total de setecentos e vinte metros quadrados (720,00 m2), sendo: 12,52 metros de frente; 7,83 metros de fundos; 69,60 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número 25; e, 72,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número 27. Adquirido por compra feita a Paulo Saddi e sua mulher, dona Carmelita Fonseca Saddi, conforme Escritura lavrada nas Notas do 2º Tabelião desta Comarca, no livro nº 29, às folhas 137 – 138 verso, em data de 06 de maio de 1.982. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro número 32, às folhas 121 – 122 verso, em data de 22 de agosto de 1.984. Valor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Itapirapuã - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial de Registro: Oswaldo Shussaku Isobe

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 758

Página: 3 de 7

do Contrato: Cr\$.7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros). Registro Anterior: R3-M-758, livro 2-C, folhas 23, desta Comarca. Condições do Contrato: Não há. Dou fê. Paulo Roberto Pacheco Saad – Sub-Oficial.

AV5-M-758 – Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 17.07.1.990, feito à titular deste Cartório, por dona Geny Miguel Pacheco, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Goiânia-GO, inventariante do espólio de Túlio Varnes Pacheco, para constar a reforma e ampliação da edificação constante no imóvel da matrícula, existindo atualmente sobre o citado imóvel a construção com as seguintes características: “Uma casa residencial – comercial contendo doze (12) cômodos internos, sendo: quatro (04) quartos, duas (02) salas, uma (01) copa, uma (01) cozinha, dois (02) banheiros, um (01) cômodo comercial e um (01) cômodo para depósito, coberta de telhas francesas, piso cimentado, quatro (04) portas e dois (02) vitrauxs, quintal murado”, no valor de Cr\$.70.000,00 (setenta mil cruzeiros). Dou fê. Itapirapuã, 17 de julho de 1.990. (as) Odair Ferreira do Nascimento – Sub-Oficial.

R6-M-758 – Nos termos da Carta de Adjudicação de 30.05.1.990, extraída dos autos de inventário e partilha dos bens ficados pelo falecimento de Túlio Varnes Pacheco, expedida pelo Escrivão de Família e 1º Ofício Cível local, Jab Dias Campos, estando devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Gerson Santana Cintra, coube à dona **GENY MIGUEL PACHECO**, CPF nº 021.550.281-72, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Goiânia-GO, em pagamento de seu crédito, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula no valor de C\$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). Procedência R4-M-758, deste. Dou fê. Itapirapuã, 17 de julho de 1.990. (as) Odair Ferreira do Nascimento – Sub-Oficial.

R7-M-758 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 12 de outubro de 1.990, do 2º Tabelionato desta Comarca, lavrada no livro nº 40, folhas 31 – 32 verso, o seguinte imóvel: Hum (1) prédio comercial e residencial, sito nesta cidade de Itapirapuã, contendo nove (9) cômodos internos, uma área interna, quatro (4) portas e um (1) vitraux de frente e, o respectivo terreno, todo murado, lote urbano de número vinte e seis (26), da quadra número sessenta e quatro (64), à Avenida L-12, com a área total de setecentos e vinte metros quadrados (720,00 m2), sendo: 12,52 metros de frente; 7,83 metros de fundos; 69,60 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número vinte e cinco (25); e, 72,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número vinte e sete (27); foi adquirido por **EDNA LÚCIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, comerciante, CI RG nº 592.786 - 2ª via - SSP-GO e CPF nº 060.919.891-20, residente e domiciliada nesta cidade, por compra feita à Sra. Geni Miguel Pacheco, brasileira, viúva, do lar, CI RG nº 63.790 - 2ª via - SSP-GO e CPF nº 021.550.281-72, residente e domiciliado à Alameda do Botafogo, 294, centro, Goiânia-GO, pelo preço de Cr\$.1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), integralmente representado pelo cheque nº 083842 contra o Banco do Brasil S.A. (agência local), emitida pela compradora Edna Lúcia de Oliveira, descontável em 10.11.90, em caráter (Pró-Solvendo). Não há outras condições. Procede do R6-M-758, deste. Dou fê. Itapirapuã, 16 de outubro de 1.990. (as) Odair Ferreira do Nascimento – Sub-Oficial.

AV8-M-758 – Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 23.11.90, feito à titular deste Cartório por Edna Lúcia de Oliveira, para constar a desvinculação do cheque nº 083842, no valor de Cr\$.1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), contra o Banco do Brasil S.A. – agência local, vinculado ao registro R7-M-758, uma vez que a referida importância foi integralmente recebida pela transmitente, Sra. Geni

Miguel Pacheco, conforme declaração de seu procurador bastante, Dr. Alberto Pacheco, também datada de 23.11.90. Dou fê. Itapirapuã, 10 de dezembro de 1.990. (as) Odair Ferreira do Nascimento – Sub-Oficial.-----

R9-M-758 – Protocolo: 9.512 – Data: 17 de novembro de 1.995. Refere-se a um Aditivo público de retificação e ratificação lavrado nas Notas do 2º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 41, folhas 169 – 172 verso, em data de 09 de novembro de 1.995. Financiador: Banco do Brasil S.A. – agência de Itapirapuã-GO. Financiador: Walen Palomino, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 127.837.901-06. Interviente-Garante: Edna Lúcia de Oliveira. Finalidade: Retificar e ratificar a Escritura Pública de Confissão/Assunção de Dívidas com Garantia Hipotecária celebrada em 30.08.1.995, no Cartório do 2º Ofício de Notas local, no livro 41, folhas 150 – 155 verso, com prazo de 24 meses, vencimento em 30.08.97, registrada sob o nº R4-M-3.151, livro 2-M, folhas 266, neste CRI. Substituição de Bens Vinculados em Garantia: Tendo sido o financiado autorizado a dispor de um imóvel urbano incluído na hipoteca contratual a interviente-garante Edna Lúcia de Oliveira, oferece e dá ao Banco, neste ato, em Hipoteca Contratual de Primeiro (1º) Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel urbano de sua propriedade, objeto do registro R7-M-758, constituído do lote nº 26, quadra 64, nº 12, Praça Mal. Rondon, nesta cidade e respectiva casa residencial e comercial contendo 12 cômodos internos, sendo: 04 quartos, 02 salas, 01 copa, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 cômodo comercial e 01 cômodo para depósito, coberta de telhas francesas, piso cimentado, 04 portas e 02 vitrauxs, quintal murado, ao qual fica atribuído o valor de R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Em consequência, fica liberado da garantia o imóvel de propriedade de Walen Palomino, objeto do registro R2-M-3.151, livro 2-N, folhas 266. As demais condições constam da escritura referida. Dou fê. (as) Odair Ferreira do Nascimento – Sub-Oficial.-----

R10-M-758 – Protocolo: 9.513 – Data: 22 de novembro de 1.995. Refere-se a um Aditivo particular firmado em data de 13.11.95. Financiador: Banco do Brasil S.A. – agência de Itapirapuã-GO. Financiada: Firma Individual Walen Palomino, CGC nº 02.686.160/0001-61. Interviente-Garante: Edna Lúcia de Oliveira, brasileira, solteira, comerciante, CI RG nº 592.786 - 2ª via - SSP-GO e CPF nº 060.919.891-20, residente e domiciliada nesta cidade. Avalista: Edna Lúcia de Oliveira. Finalidade: Re-ratificar a Cédula de Crédito Comercial nº 93/00223-8, emitida pela financiada, em 19.10.93, no valor de Cr\$.1.170.856,00, com vencimento final para 19.10.95, com o registro R3-M-3.151, livro 2-M, folhas 266 e nº 2.016, livro 3-C, deste CRI. Alteração do Vencimento: Fica alterado o prazo do instrumento de crédito ora aditado, fixando seu novo vencimento em 13.11.97. Forma de Pagamento: A financiada obriga-se a recolher ao Banco 24 prestações mensais e sucessivas, a primeira em 13.12.95 e a última em 13.11.97. Os encargos financeiros e os encargos de inadimplemento serão calculados e cobrados em conformidade com este instrumento, cujos termos constam da via arquivada em Cartório. Substituição de Bens Vinculados em Garantia: Tendo sido a financiada autorizada a dispor de um imóvel urbano incluído na hipoteca cedular, objeto do registro R2-M-3.151, a interviente-garante Edna Lúcia de Oliveira, oferece e dá, neste ato, em Hipoteca Cédular de Segundo (2º) Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel urbano de sua propriedade, objeto do registro R7-M-758, constituído do lote nº 26, quadra 64, Praça Mal. Rondon, e respectiva casa residencial e comercial edificada no terreno, ao qual fica atribuído o valor de R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais). As demais condições constam da via arquivada em Cartório. Dou fê. (as) Odair Ferreira do Nascimento – Sub-Oficial.-----

AV11-M-758 – Protocolo: 9.549 – Data: 19.12.95 – Refere-se a um Aditivo particular firmado em data de 13.11.95. Financiador: Banco do Brasil - agência de Itapirapuã-GO. Financiador: Walem Palomino, Firma Individual, com sede nesta cidade, CGC 02.686.160/0001-61. Interviente Garante: Edna Lúcia de Oliveira, solteira, comerciante, CI RG nº 592.786 – 2ª via – SSP-GO e CPF nº 060.919.891-20, residente e domiciliada nesta cidade. Avalista: Luso Ferreira Matos, CPF nº 162.768.091-87; Edna Lúcia de Oliveira, CPF nº 060.919.891-20 e Omar Silva, CPF nº 276.564.201-00. Finalidade: Tem por objetivo re-ratificar na forma a Nota de Crédito Comercial emitida em 28.04.95, no valor de R\$.5.000,00 (cinco mil reais), com vencimento final para 25.10.95, Nota Crédito Comercial nº 95/00022-4, ficando alterado seu pagamento para: 24 prestações sucessivas, a primeira em 13.12.95 e a última em 13.11.97. Os encargos financeiros inadimplementos serão cobrados em conformidade com este instrumento, cujos termos constam da via



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Itapirapuã - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial de Registro: Oswaldo Shussaku Isobe

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 758

Página: 5 de 7

arquivada neste Cartório. Bens Vinculados em Garantia: Tendo sido o financiado autorizado a dispor do imóvel urbano incluído na hipoteca cédular, objeto do registro R2-M-3.151, a interveniente-garante Edna Lúcia de Oliveira, oferece e dá neste ato, em Hipoteca de Terceiro Grau (3º Grau) e sem concorrência de terceiros o imóvel: Praça Mal. Rondon, nº12, lote 26, quadra 64 e a respectiva casa residencial e comercial edificada no terreno, ao qual fica atribuído o valor de R\$35.000,00. As demais condições constam da via arquivada neste Cartório. Dou fê. (as) Elen Santos Macedo Saad - Sub-Oficial.

R12-M-758 - Protocolo: 11.560 - Itapirapuã, 23 de setembro de 1.999. **PENHORA.** Nos termos do Mandado desta data, firmado pelo Escrivão do Cartório do 1º Ofício Cível local, Jab Dias Campos, extraído em cumprimento do respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito Substituto desta Comarca, Dr. Péricles Di Montezuma Castro Moura, Autos nº 177/99, Ação de Execução Forçada promovida pelo Banco do Brasil S.A., contra o espólio de Walem Palomino e outros, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, constante de um prédio comercial e residencial sito nesta cidade, contendo 12 cômodos internos, sendo: 04 quartos, 02 salas, 01 copa, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 cômodo comercial e 01 cômodo para depósito, coberto de telhas francesas, piso cimentado, 04 portas e 02 vitrões, quintal murado e seu respectivo terreno, lote urbano nº 26, da quadra nº 64, na Avenida L-12, com a área de 720,00 m², para assegurar o pagamento da importância de R\$.100.354,82 (cem mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) devida ao exequente acima referido. Foi nomeada depositária Edna Lúcia de Oliveira, proprietária do imóvel ora penhorado. Dou fê. (as) Odair Ferreira do Nascimento - Sub-Oficial.

R13-M-758 - Protocolo: 11.576 - Itapirapuã, 05 de outubro de 1.999. **PENHORA.** Nos termos do Mandado de 30 de setembro de 1.999, firmado pela Oficial do Cartório do 2º (Segundo) Ofício Cível desta Comarca, Lúcia do Nascimento Magalhães, extraído em cumprimento do respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito Substituto desta mesma Comarca, Dr. Péricles Di Montezuma Castro Moura, Autos nº 1.088/99, Ação de Execução Forçada promovida pelo Banco do Brasil S.A., contra Edna Lúcia de Oliveira, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, constante de um prédio comercial e residencial sito nesta cidade, contendo 12 cômodos internos, sendo: 04 quartos, 02 salas, 01 copa, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 cômodo comercial e 01 cômodo para depósito, coberto de telhas francesas, piso cimentado, 04 portas e 02 vitrões, quintal murado e seu respectivo terreno, lote urbano nº 26, da quadra nº 64, na Avenida L-12, com a área de 720,00 m², de propriedade da executada Edna Lúcia de Oliveira, para assegurar o pagamento da importância de R\$.56.519,80 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos) devida ao exequente acima referido. Foi nomeada depositária Edna Lúcia de Oliveira. Dou fê. (as) Odair Ferreira do Nascimento - Sub-Oficial.

R14-M-758 - Protocolo: 11.649 - Itapirapuã, 12 de outubro de 1.999. **PENHORA.** Nos termos do Mandado de 07.10.99, expedido pelo Cartório do 2º Ofício Cível desta Comarca, extraído do Processo nº 1067/99, Ação de Execução Forçada promovida pelo Banco do Brasil S.A., contra o espólio de Walem Palomino e outros, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Edna Lúcia de Oliveira, para assegurara o pagamento da importância de R\$.33.380,33, devida ao exequente. Dou fê. (as) Odair Ferreira do Nascimento - Sub-Oficial.

R15-M-758 - Itapirapuã, 07 de junho de 2.000. **PENHORA.** Nos termos do Mandado de 31.03.2.000, expedido pelo Cartório do 1º Ofício Cível desta Comarca, extraído do Processo nº 1920/96, Ação de Execução

Certidão - Pedido nº 1804 - Selo Digital: 03102509224085134420013

Av. João Mariano Costa, Qd. 77, Lote 14-B, Setor Central, Itapirapuã/GO - CEP: 76290-000.
cartorioregistrositapirapua@gmail.com

Documento assinado digitalmente.

Data: 25/09/2025

Página: 5 de 7

Nº controle: 48454.64171.76794.C584D

Página: 5 de 7

332535
CRI

Forçada promovida pelo Banco do Estado de Goiás S/A, contra Luzo Ferreira de Matos e outros, procedo ao registro da penhora do imóvel de Edna Lúcia de Oliveira, objeto da matrícula retro, para assegurar o pagamento da importância de R\$.44.577,95, devida ao exequente. Dou fê. (as) Odair Ferreira do Nascimento – Sub-Oficial.

R16-M-758 – Itapirapuã, 27 de maio de 2.003. **PENHORA**. Nos termos do Mandado de 24.04.2.003, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Roberto Neiva Borges, extraído do Processo nº 60/2000, Ação de Execução Fiscal promovida pela Fazenda Nacional, contra a Firma Edna Lúcia de Oliveira ME, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$.3.443,01, devida à exequente. Foi nomeada fiel depositária a proprietária Edna Lúcia de Oliveira Dou fê. (as) Odair Ferreira do Nascimento – Sub-Oficial.

R17-M-758 – Itapirapuã, 27 de maio de 2.003. **PENHORA**. Nos termos do Mandado de 24.04.2.003, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Roberto Neiva Borges, extraído do Processo nº 61/2000, Ação de Execução Fiscal promovida pela Fazenda Nacional, contra a Firma Edna Lúcia de Oliveira ME, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$.4.051,65, devida à exequente. Foi nomeada fiel depositária a proprietária Edna Lúcia de Oliveira Dou fê. (as) Odair Ferreira do Nascimento – Sub-Oficial.

AV18-M-758 – Itapirapuã, 09 de abril de 2019. **DESCONSTITUIÇÃO DE PENHORA**. De ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Itapirapuã-GO, Dr. Joviano Carneiro Neto, via Ofício nº 00296/2018, datado de 01/11/2018, e documentos que o acompanham, fica desconstituída a penhora efetuada sob o nº R13 desta matrícula, de que tratam os Autos nº 15/1999, Protocolo nº 230151-18.1999.8.09.0084 (199902301518), Ação de Execução requerida pelo Banco do Brasil S/A em face de Edna Lúcia de Oliveira. Dou fê. (a) Elen Santos Macedo Saad – Suboficiala.

AV19-M-758 – Itapirapuã, 07 de junho de 2019. **LEVANTAMENTO**. De ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Bruno Igor Rodrigues Sakaue, via Ofício nº 142/2019, datado de 29/05/2019, fica levantada a penhora efetuada sob o nº R14 desta matrícula, de que tratam os Autos nº 1067/99 – Processo nº 0230658.76.1999.8.09.0084, no que se refere à Cédula de Crédito Comercial nº 95/00022-4. Dou fê. (a) Elen Santos Macedo Saad – Suboficiala.

AV20-M-758 - Protocolo nº 31.491, de 18.10.2022. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Nos termos do Mandado de Desconstituição de Penhora, datado de 17.05.2022, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível da Comarca de Itapirapuã/GO, Dr. Lindomar Fernandes da Silva, protocolo nº 0229672-25.1999.8.09.0084, relativo a Ação de Execução, movida por Ativos S/A Securitizadora de Créditos Financeiros, em face de Wallen Palomino - Espolio, e de acordo com o disposto nos artigos 248 e 250, I, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que fica CANCELADA A PENHORA constante do R.12 desta matrícula. DOU FÊ. Selo: 03102210134794129700001. Cotação do ato: emolumentos: R\$ 0,00; fundos: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; taxa judiciária: R\$ 0,00. Itapirapuã/GO, 18 de outubro de 2022. Alda Cristina Dias Lucas - Oficial Respondente:-----

/YDS/GTTGB/

O referido é verdade e dou fê.

Itapirapuã/GO, 25 de setembro de 2025.
Assinada Digitalmente
Giulienri Tavares Teles Gonçalves Brito
Escrevente Substituta

Emolumentos.....: R\$ 88,84
Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17

Poder Judiciário do Estado
de Goiás



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Itapirapuã - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial de Registro: Oswaldo Shussaku Isobe

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 758

Página: 7 de 7

Fundos.....: R\$ 21,55
ISS.....: R\$ 2,67
Valor Total.....: R\$ 132,23



Selo Eletrônico de
Fiscalização
03102509224085134420013
Consulte esse selo em
extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Atenção: 1º - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), esta certidão possui validade de **30 (trinta) dias**, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.
2º - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

3º Art. 914 - CNPFE TJGO. Para fins de registro ou averbação, não constando da matrícula ou transcrição a qualificação completa, atual e correta das partes e do imóvel, deve o oficial de registro exigir a prévia inserção, atualização ou retificação de dados, fazendo a averbação correspondente. 1º.....“Para a prática de atos voluntários relativos à transmissão ou constituição de direitos que tenham por objeto o imóvel desta matrícula, o interessado deverá suprir omissões e imperfeições de natureza subjetiva e objetiva, nos termos do art. 213 da Lei nº 6.015/1973.





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GIULIENNI TAVARES TELES GONCALVES BRITO:82437700110

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis de Itapirapuã. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
03102509224085134420013	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	